

Sob proposta do presidente do Instituto Superior Técnico, delegeo no Presidente daquele Instituto, o exercício do poder disciplinar situado no âmbito das competências do Reitor.

A presente delegação feita nos termos estatutários invocados e ainda os previstos no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, tem natureza transitória e vigorará até à designação do procurador vice-reitor a que alude o n.º 1 do artigo 34.º dos Estatutos da UTL.

O presente despacho produz efeitos a 27 de Novembro de 2008.

26 de Novembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Despacho n.º 371/2009

Tendo em atenção que, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a celebração de contratos de prestação de serviços deve, em regra, ser realizada por uma pessoa colectiva;

Tendo igualmente em atenção que, excepcionalmente, quando se comprove ser impossível ou inconveniente a contratação a pessoa colectiva, o membro do Governo responsável pela área das finanças pode autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença com pessoas singulares;

Tendo ainda em atenção que esta competência, no caso das Universidades, se encontra cometida ao Reitor, por força do disposto nos artigos 110.º, 111.º e 125.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos da UTL, homologados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro, publicados no DR, n.º 216, II Serie de 6 de Novembro de 2008;

Nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo nas seguintes entidades:

Prof. Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina Veterinária;

Prof. Doutor Carlos José de Almeida Noéme, presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia;

Prof. Doutor António Augusto de Ascensão Mendonça, presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão;

Prof. Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, presidente do Instituto Superior Técnico;

Prof. Doutor João Abreu de Faria Bilhim, presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Prof. Doutor José Manuel Fragosos Alves Diniz, presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana;

Prof. Doutor Francisco Gentil Berger, presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura;

As competências para autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença com pessoas singulares, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Novembro de 2008.

26 de Novembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Edital n.º 12/2009

Por despacho de 9 de Dezembro de 2008 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto por aviso n.º 23 288/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 177, de 12 de Setembro de 2008, para provimento de um lugar de professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, na área científica de Arquitectura, grupos de disciplinas de História e Teoria da Arquitectura ou Projecto de Arquitectura do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Sheila Walbe Ornstein, professora titular da Universidade de São Paulo, Brasil;

Doutor Victor Perez Escolano, professor catedrático da Universidade de Sevilha, Espanha;

Doutor Mário Júlio Teixeira Krüger, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Arquitecto Manuel Correia Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

Arquitecto Manuel Pinheiro Fernandes de Sá, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

Arquitecto Alexandre Vieira Pinto Alves da Costa, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

Doutor António Ressano Garcia Lamas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor António José Luis dos Reis, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Fernando António Baptista Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Fernando José Silva e Nunes da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do TC.)

17 de Dezembro de 2008. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extracto) n.º 231/2009

Por despacho de 02 de Dezembro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Mestre João Manuel das Neves Moreira Cardoso da Cruz, Assistente Convidado deste Instituto, autorizada a passagem à categoria de Assistente, além do quadro, por urgente conveniência de serviço em regime de dedicação exclusiva, por um período de 6 anos, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Dezembro de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Aviso (extracto) n.º 232/2009

Por despacho de 02 de Dezembro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Mestre Tânia Cristina Frazão Moreira Ganito, autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento para exercer as funções de Assistente, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, por um período de 6 anos, com efeitos à data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Dezembro de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 372/2009

Por meu despacho de 17 de Setembro de 2008:

Ricardo José Barrocas Roque — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Março de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 373/2009

Por meu despacho de 13 de Outubro de 2008:

Ricardo José Barrocas Roque — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial (50 %), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 10 de Maio de 2008 e termo em 31 de Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.